



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no art. 58, inciso III, e nos arts. 30 e 31 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

I – Convocar os senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2022 (terça-feira), às 11h em primeira convocação e às 11h e 30 min. em segunda e última convocação, para discutir e deliberar sobre autorização para que a ADPF possa apresentar contraproposta ao acordo oferecido VISION MED (antiga GOLDEN CROSS) nos autos do processo nº 0728048-60.2017.8.07.0001, ajuizado em 2017, perante a 22ª Vara Cível de Brasília, no qual a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF pleiteou e obteve declaração de ilegalidade do reajuste abusivo imposto, em agosto de 2017 aos participantes do Plano de Saúde GOLDEN CROSS.

II – Esclarecer que, por orientação do Escritório patrono da causa, a contraproposta consiste:

1. Valor integral (R\$ 93.157,94), parcelado em 6 (seis) vezes;
2. Deságio de 5% sobre o valor integral, parcelado em 3 (três) vezes; ou
3. Deságio de 10% sobre o valor integral, com o pagamento à vista.

III – Submeter também à Assembleia Geral autorização para que a ADPF faça rateio entre os participantes do Plano de Saúde da VISION MED (ex-GOLDEN CROSS) do valor que a Entidade receberá da referida operadora de Plano de Saúde em razão da devolução do aumento abusivo que foi imposto em agosto 2017 aos citados participantes, cujo rateio será feito proporcionalmente ao valor pago por cada beneficiário do Plano.

IV – Esclarecer que os participantes do mencionado Plano de Saúde, em consulta direta formulada pela ADPF por meio do ofício Circular nº 001/2022-ADPF, todos manifestaram concordância com a contraproposta a ser apresentada pela ADPF e pela realização do acordo.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022.


Luciano Soares Leiro
Presidente da ADPF